



DECRETO Nº 3595 , DE 17 DE janeiro DE 2025

Remaneja recursos do orçamento vigente de 2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRANGI, no uso da atribuição que lhe confere o art.7º, da Lei nº 2977 de 04/07/2024 orçamento fiscal e de seguridade social para o exercício de 2025.

DECRETA:

Art.1º. Ficam remanejados na forma do anexo deste decreto, as dotações orçamentárias aprovadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2025

Art.2º. A alteração introduzida pelo presente Decreto não implica em abertura de crédito adicional, suplementar, especial ou mesmo extraordinário, já que efetuada dentro dos limites dos grupos de despesa impostos na Lei de Diretrizes Orçamentárias (Lei nº2977, de 04 de julho de 2024) e dentro dos valores aprovados para os poderes, órgãos e unidades contemplados.

Art.3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PIRANGI, 17 de janeiro de 2025

ANEXO

ACRÉSCIMOS

LOCAL: 01 MUNICIPIO DE PIRANGI

01 02 04 DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA, OBRAS E SERVIÇOS

Ficha: 66 15.452.0100.2012.0000 GESTÃO DE OBRAS E SERVIÇOS 50.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES 50.000,00



MUNICIPIO DE PIRANGI

Rua MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, 579

45.343.969/0001-01 Exercício: 2025

Página 2

DECRETO Nº 3595 , DE 17 DE janeiro DE 2025

REDUÇÕES

LOCAL: 01 MUNICIPIO DE PIRANGI

01 02 04 DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA, OBRAS E SERVIÇOS

Ficha: 78 15.452.0100.2014.0000GESTÃO DE OBRAS E SERVIÇOS -50.000,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

TOTAL DAS ANULAÇÕES

-50.000,00



Vanderlei Robson de Oliveira
Prefeito